

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0709

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002855-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **JOÃO FORTE DE OLIVEIRA NETO** no cargo de **Médico**, matrícula n.º 151.164-5, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no Art. 40, § 1º, II da CF/88, (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF n.º 152/15 c/c o Art. 10, §§ 1º, III, e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, e 4º, da EC n.º 103/19 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/20).

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º 155-2023**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2534-21	HERBERT MARKO GABRIEL DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
----	---------	--------------------------------	------------------

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 378/2023**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2090-22	ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO	469.874-6
02	3031-23	CARLOS ANTONIO DA SILVA	502.362-9
03	2975-23	CLAUDIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	510.141-7
04	3133-23	DARCI PEREIRA CAVALCANTI LELIS	003.583-1
05	3213-23	FRANCINETE QUEIROZ SILVA DE CARVALHO	003.759-1
06	2664-23	IRENILDO BARROS DE LIMA	514.487-6
07	3061-23	JOSE DE ARIMATEIA LINHARES LIMA	516.251-3
08	3364-23	JOSEILTON VICENTE DE LIMA	512.651-7
09	2411-23	JOÃO JORGE DI PACE TEJO	120.709-1
10	2076-23	JOSENILDA ROCHA CAVALCANTI	271.211-3
11	3372-23	JOVANY LUIS ALVES DE MEDEIROS	120.210-3
12	3056-23	MANUEL FERREIRA	510.623-1
13	3303-23	MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO	003.941-1
14	3315-23	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES ROLIM	071.764-9
15	3201-23	MARIA DE FATIMA ROCHA ALMEIDA SOUTO	003.521-1
16	3148-23	MARIA SELSA DE ALMEIDA	003.357-0
17	3130-23	MARIA SOLANGE DA SILVA	003.358-8
18	3144-23	MARIEL FARIAS DE ALBUQUERQUE	270.695-4
19	3183-23	MARCELO SANTANA DE LACERDA	003.466-5
20	3032-23	RAIMUNDA CAVALCANTE DINIZ	150.653-6
21	2625-23	RUBENS INÁCIO SOARES DE ALENCAR	508.033-9
22	2949-23	SEVERINO DO RAMO LIMA DE SOUZA	516.013-8
23	3187-23	VALDECI CRISPINIANO JACINTO	003.364-2

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO 001/2023**

A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância n.º SAD-PRC-2023/02553, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 248/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar n.º 58/2003, CITA, pelo presente Edital, os servidores, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do Edital, perante esta Comissão, situada na Rua: João da Mata, s/n – Jaguaribe – Bloco III -3º andar – Centro Administrativo – João Pessoa/PB, no processo que versa sobre Abandono de Cargo e Pendência Cadastral, sob pena de revelia, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:30.

Nome	Matrícula
Maria José Rodrigues Lopes	126.651-9
Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz	127.428-7
Thiago Tomaz Duarte de A. Del Mastro Café	178.519-2

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

**SUÊNIA PATRÍCIA LIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11129	940.993-9	JOSÉ OSMAN DE OLIVEIRA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone: (083) 3208-9828.

**Email: acumulacaocargospb@gmail.com**

**Email: ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/12068	918.488-1	ALYSON RANIERY MIGUEL FARIAS DE LACERDA
02	SAD-PSE-2023/12066	919.719-2	DENNIS CAMARGO SOARES RIBEIRO
03	SAD-PSE-2023/12061	918.835-5	MARCIANA DE CÁSSIA PEREIRA MARCAL
04	SAD-PSE-2023/12065	919.814-8	MARTHA MARIA CIRINO ARAÚJO SILVA

**Comissão Estadual de Acumulação de cargos.**  
**João Pessoa, 30 de maio de 2023.**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**Secretaria de Estado da Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**MANDADO DE CITAÇÃO N.º 003/2023**  
**Processo n.º SEE-PRC-2022/16997**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria n.º 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar n.º 58/2003, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **Eduardo Gomes Campos – matrícula n.º 180.366-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

**Bel. Cláudio Roberto Toledo de Santana**  
Presidente da CPI-SEECT/PB

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO**

**LISTA DEFINITIVA**

**23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE)**

Pontuação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabela descrita no item 5 do edital de chamamento público 003/2023), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraíba, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

CATEGORIAS	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
MESTRE	Francisco Ribeiro Viana	10	Selecionado
MESTRE	Maria Joselene Bernardo de Souto	10	Selecionado